



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 560 - DE 08 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Aprova as normas para recrutamento e seleção de recursos humanos da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião realizada no dia 08 de agosto de 1988, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Ficam aprovadas as normas que regem o processo de recrutamento e seleção de recursos humanos da UFPA, assim como a proposta de desenvolvimento e aperfeiçoamento de pessoal, constantes do Anexo que faz parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração